



**Estado do Tocantins  
Diretoria Legislativa**

**ATA Nº 21/2009** – Primeira Sessão Extraordinária do mês de Maio do Primeiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 29 de Maio de 2009, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, localizada na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro. Às 16hs45min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Jonas Barros declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, e convidou o Vereador Kita Maciel, para fazer a leitura do texto bíblico e a saudação costumeira aos visitantes. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Diretor Legislativo desta Casa Gleyghston Pinheiro, que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento à Sessão o Senhor Presidente solicitou à 2ª Secretária da Mesa, Vereadora Professora Zenaide que fizesse a leitura das matérias constantes na ordem do dia. **PROJETO DE LEI Nº. 016/2009, DE 11.05.09. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Altera a Lei Municipal nº 1.686, de 08 de janeiro de 2007 e dá outras providências”. O Projeto de lei foi encaminhado às comissões competentes para os devidos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº. 022/2009, DE 21.05.09. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre a doação de áreas do Poder Público Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Projeto de lei foi encaminhado às comissões competentes para os devidos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº. 023/2009, DE 21.05.09. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre doação de áreas do Poder Público Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Projeto de lei foi encaminhado às comissões competentes para os devidos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº. 024/2009, DE 21.05.09. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre doação de áreas do Poder Público Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Projeto de lei foi encaminhado às comissões competentes para os devidos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº. 025/2009, DE 21.05.09. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre doação de áreas do Poder Público Municipal ao Estado do Tocantins e dá outras providências”. O Projeto de lei foi encaminhado às comissões competentes para os devidos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº. 026/2009, DE 25.05.09. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Dispõe sobre diretrizes e critérios gerais para recuperação de crédito no âmbito da Fundação e Centro Universitário UNIRG”. O Projeto de lei foi encaminhado às comissões competentes para os devidos pareceres. **PROJETO DE LEI Nº. 027/2009, DE 25.05.09. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** “Autoriza o Município de Gurupi a celebrar convênio com entidades públicas ou particulares com a finalidade filantrópica e sem fins lucrativos”. O Projeto de lei foi encaminhado às comissões competentes para os devidos pareceres. **PROPOSTA DE EMENDA Nº 01/09, AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 005/09 DE 28 DE MAIO DE 2009. PROPONENTES:** Vereadores Cabo Carlos e Wanda Botelho. O Senhor Presidente suspendeu a sessão por cinco minutos para que as comissões analisassem a emenda. Após Senhor Presidente reabriu a sessão colocando a emenda em discussão e votação sendo rejeitada por maioria absoluta. **PARECER Nº. 07/2009, DE 26.05.09, REFERENTE AO PROJETO DE LEI 05/2009, DE 03.04.2009. RELATOR:** Cabo Carlos e Kita Maciel. O Parecer foi colocado em discussão e votação



**Estado do Tocantins  
Diretoria Legislativa**

sendo aprovado por unanimidade, com ressalva dos Vereadores Kita Maciel e Cabo Carlos no que diz respeito aos cargos de Assessores para Assuntos Políticos III, II e I que se encontra no Anexo I, que trata sobre a relação de cargos, quantitativos e vencimentos. **SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 05/2009, DE 03.04.2009. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** "Dispõe sobre a reestruturação Administrativa da Prefeitura Municipal de Gurupi e dá outras providências". O substitutivo foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação, com ressalva dos Vereadores Kita Maciel, Cabo Carlos e Denes Teixeira no que diz respeito aos cargos de Assessores para Assuntos Políticos III, II e I que se encontra no Anexo I, que trata sobre a relação de cargos, quantitativos e vencimentos. Não havendo nada mais a tratar na ordem do dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão às 17hs15min, agradecendo a presença de todos e convocando os senhores Vereadores para no prazo de 5 minutos realizarem outra sessão extraordinária para deliberarem sobre o SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 05/2009. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Jonas Barros – PV, como Presidente, Professora Zenaide – PSB, como 2ª Secretária, Cabo Carlos – PT, Denes Teixeira – PPS, Dinda – PR, Marcão do Povo – DEM, Dr. Maurício – PR, Kita Maciel – PMDB e Wanda Botelho – PR. Com ausência justificada da Vereadora Marta Barbosa – DEM, que se encontra licenciada para tratamento médico. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 021/2009, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, "FAÚ", Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de Maio de dois mil e nove.

**Ver. Jonas Barros  
Presidente**

**Ver<sup>a</sup>. Professora Zenaide  
2ª Secretária**